



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício n° 017/2022 – CEDPA/P

Brasília, 29 de novembro de 2022.

Ao Excentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, o Processo nº 45/22, referente à Representação nº 13/22, do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, em desfavor da Deputada Jandira Feghali – PCdoB. Esclareço que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 5 de julho de 2022, aprovou, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) contrário, o Parecer Preliminar do Deputado Júlio Delgado – PV/MG, pelo arquivamento da referida Representação.

Esclareço que o Processo é constituído por 1 (um) volume, com folhas numeradas de 1 a 239 (duzentos e trinta e nove) e 1 (um) anexo, discriminado a seguir:

- Anexo I – Versão original da Representação nº 13/22, desentranhada por conter informação pessoal, reservada por definição constitucional, em conformidade com a FIRA CEDPA nº 13/2022.

Respeitosamente,

Deputado CARLOS SAMPAIO
2º Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606

Secretaria-Geral da Mesa SEPKO 29 Nov/2022 14:53
Ponto: 4553 Ass.:
Data: 2222181
Origem: Infoleg



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2222181>